



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 22/2022

Sessão ordinária realizada em 04/11/2022

Aos 4 dias do mês novembro de 2022, às 16h:30, na sala de Reuniões da FADIR (sala 1 do Corredor C do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/vanessa-vanessa-hernandez-caporlingua/invite>, sob a presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G. Celmer e Maria Cláudia Crespo Brauner e presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Marcelo Cafrune e Prof. Hemerson Luiz Pase; Representantes Docentes – Prof. Antonio José Guimarães Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Rafael F. Ferreira e Prof. Salah H. Khaled Jr e Prof. Wagner Feloniuk e Representante Discente - Estudante Rillari Castro e Silva. Aberta a sessão, a Profa. Vanessa informou que foram submetidas as seguintes proposições de inclusão de pauta: 1) Homologação das atividades e do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Prof. Visitante para o Curso de Relações Internacionais – Edital 06/2022 FADIR e 2) Homologação dos atos da Comissão de Apuração de Fatos do Processo Administrativo nº 23116.002881/2022-15. Colocada em discussão e após em votação, as proposições de inclusão de pauta supracitadas foram aprovadas por unanimidade. **1) HOMOLOGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROF. VISITANTE PARA O CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – EDITAL 06/2022 FADIR:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Hemerson Pase para relatar os atos e resultado do processo seletivo. O Prof. Hemerson, Presidente da Comissão instituída pela Portaria 2029/2022, relatou os atos do processo de seleção de Professor Visitante para o referido Curso de Graduação, desenvolvidos pela Comissão composta pelo mesmo e também pelos Professores Antonio Guimarães Brito e Wagner Feloniuk, que atenderam aos procedimentos regulados pelo Edital 06/2022 FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Hemerson informou que o resultado final do certame foi publicado na página eletrônica da PROGEP, conforme o seguinte: candidato José Alejandro Sebastian Barrios Díaz com nota final 587,5 e candidata Tamiris Pereira dos Santos com nota final 415. Em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre o tema, foram considerados aprovados, em ordem decrescente de notas, os seguintes candidatos: José Alejandro Sebastian Barrios Díaz e Tamiris Pereira dos Santos. Assim, em conformidade com o resultado final do processo seletivo, sendo indicado para contratação, o candidato **José Alejandro Sebastian Barrios Díaz**. **2) HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23116.002881/2022-15:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Marcelo Cafrune para que expusesse sobre o tema. O Prof. Marcelo, Presidente da Comissão instituída pela Portaria 2252/2022, fez um breve relato sobre os atos do referido processo de apuração de fatos, os quais, em suma, referem-se ao uso de substância indevida na casa do estudante pela discente matriculada no Curso de Direito Diurno sob o número 151202. Concluindo, o Prof. Marcelo informou que, com base nos fatos apurados, a Comissão recomenda a sanção da pena de advertência a referida estudante, em conformidade com o Art. 104, Inciso I e Art. 105 do Regimento Geral da Universidade. Colocada em discussão e após em votação, os atos da Comissão de Apuração de Fatos do Processo Administrativo nº 23116.002881/2022-15 foram homologados por unanimidade, sendo aplicada a pena de advertência à estudante matriculada no Curso de Direito Diurno sob o número 151202. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 21/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 21/2022, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura do Relatório de Projeto de Pesquisa submetido

Chave de Autenticidade: 9996.3AA0.D69B.C56E

na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.1) Relatório do Projeto PESQ – 1186 “Cidadania, Direitos e Justiça (CIDIJUS)”, sob a coordenação do Prof. José Ricardo Caetano Costa. Colocada em votação, o referido Relatório de Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. José Ricardo, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Fabiane Simioni, Supervisora de Extensão, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios Extensão submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.2) Relatório do Projeto EXT 1712 “Relações Internacionais e Cinema: Charla online sobre o filme Fronteriz@s”, sob a coordenação da Profa. Bibiana Poche Florio; 4.3) Relatório do Projeto EXT 1898 “Novas Tecnologias e o Direito no Futuro”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 4.4) Relatório do Projeto EXT 1950 “Lançamento Congresso Gaúcho de Direito de Família”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke; 4.5) Projeto EXT 1955 “Práticas acadêmicas e profissionais em Relações Internacionais”, sob a coordenação da Profa. Mayra Coan Lago e 4.6) Projeto EXT 1958 “III Desafios da reconstrução do Estado de Direito e dos direitos sociais”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. A Profa. Vanessa proferiu a leitura do seguinte Projeto de Extensão: 4.7) Projeto EXT 1964 “III Simpósio INDERI - Segurança e mobilidade humana: ser e estar no mundo, sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni. Colocados em votação, os referidos Relatórios e Projetos de Extensão, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Marcelo Cafrune, Coordenador do Curso de Direito, proferiu a leitura dos Relatórios e Projetos de Ensino vinculado ao Curso e submetido na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 4.8) Relatório do Projeto ENS – 1599 “ÆQUITAS - Grupo de Estudos e Pesquisa em Filosofia do Direito, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e 4.9) Relatório do Projeto ENS – 2045 “Série de Seminários em Teoria do Direito para Pesquisadores Iniciantes”, também sob a coordenação da Profa. Raquel. Colocados em votação, os referidos Relatórios de Projetos de Ensino, coordenados pela Profa. Raquel, foram aprovados por unanimidade. **5) ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. FELIPE KERN MOREIRA:** A Profa. Vanessa informou que o Prof. Felipe solicitou alteração no seu Plano de Trabalho Docente para o segundo semestre letivo de 2022, conforme protocolo 87330. Em seguida, a Profa. Vanessa informou que no referido protocolo, o Prof. Felipe descreve que a alteração no Plano de Trabalho consiste na retirada da disciplina 08057P Pluralismo Jurídico e Justiça Social, em virtude da recente alteração curricular do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social; na atualização do número de bolsistas do Programa de Qualificação Acadêmica (PQA) que atuam no Projeto de Pesquisa intitulado “Laboratório de Pesquisas em Política e Direito do Mar – LABMAR e nas cargas horárias de algumas disciplinas da graduação que estão sob o seu ministério. Colocada em discussão e após em votação, a alteração no Plano de Trabalho Docente do Prof. Felipe Kern Moreira foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **6) ALTERAÇÃO CURRICULAR DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS PARA O CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA:** A Profa. Vanessa informou que a Coordenação do Curso de Física Licenciatura solicitou através do Memorando 242/2022 IMEF, a alteração curricular da disciplina de Direitos Humanos no QSL do referido Curso Graduação, através da exclusão da disciplina 08261 – Direito Humanos e inclusão da disciplina 08425 – Direito Humanos no QSL do referido Curso de Graduação. Em seguida, a Profa. Vanessa esclareceu que a disciplina sob o código 08425, está em processo de extinção no âmbito da FADIR, propondo que fosse incluído no QSL do Curso a disciplina 08436 – Direitos Humanos, tal como foi aprovada recentemente a inserção da disciplina no QSL de outros Cursos de Graduação da Universidade. Aberta a discussão, após amplo debate, com as manifestações dos Professores Carlos André e Hector, a alteração curricular da disciplina de Direitos Humanos foi aprovada por unanimidade, com as seguintes ponderações: a) oferta da disciplina condicionada à capacidade de encargos do corpo docente da FADIR e b) Destaca-se que os conteúdos de direitos humanos, que são de natureza obrigatória conforme o CNE, não podem ter sua expressão curricular resumida a uma disciplina de natureza optativa. Aprova-se o pleito presumindo que esses conteúdos, obrigatórios, estejam a ser tratadas, ao longo do curso, em outras disciplinas obrigatórias. Seguem os parâmetros da alteração curricular: 6.1) Exclusão de disciplina 08261 – Direitos Humanos do QSL do referido Curso de Graduação e 6.2) Inclusão no QSL do Curso da disciplina 08436 – Direitos Humanos, conforme os seguintes características: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: terceiro período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos Direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positividade dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **7) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN:** A Profa. Vanessa

informou que a Secretaria Executiva dos Conselhos encaminhou e-mail à FADIR, informando que o mandato dos atuais representantes das Unidades Acadêmicas junto ao Conselho Universitário, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2022, solicitando que as Unidades Acadêmicas realizem a escolha dos representantes junto ao CONSUN, no âmbito dos respectivos Conselhos Acadêmicos. Logo após, a Profa. Vanessa informou que os atuais representantes são: Prof. Eduardo Pitrez (Titular) e Prof. Fernando Amaral (Suplente). Em seguida, a Profa. Vanessa informou que foi encaminhado aos conselheiros, a chamada de candidaturas para a representação da Unidade do CONSUN, nos mesmos parâmetros estabelecidos no último processo de escolha, ocorrido em novembro/dezembro de 2020. Concluindo, a Profa. Vanessa proferiu a leitura, na íntegra, da proposta de chamada de candidaturas. Colocada em discussão e após em votação, a chamada de candidaturas para a Representação da Faculdade de Direito no Conselho Universitário – CONSUN, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II. **8) COORDENAÇÃO PRO TEMPORE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:** A Profa. Vanessa informou que a PROPESP encaminhou e-mail à FADIR, solicitando que a Unidade indicasse um novo Coordenador *pro tempore* para o referido Curso de Pós-Graduação, em virtude da aposentadoria do Prof. Eder Dion de Paula Costa. A Profa. Vanessa esclareceu que, mesmo que os acadêmicos do Curso já tenham obtido os respectivos diplomas de pós-graduação e que o Curso esteja atualmente sem edição em andamento, é necessário mantê-lo até completar dois anos da última edição. Em seguida, a Profa. Vanessa informou que conversou com alguns Professores da Unidade, com intuito de atender a demanda solicitada pela PROPESP, sendo que a Profa. Sheila Stolz da Silveira, aceitou exercer a Coordenação *pro tempore* do referido Curso de Pós-Graduação. Colocada em discussão e após em votação, a Coordenação *pro tempore* do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos foi aprovada por unanimidade, sendo designada para exercer o referido encargo, a Profa. Sheila Stolz da Silveira. Concluindo, a Profa. Vanessa esclareceu que a Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos, permanece como Coordenadora Adjunta *pro tempore* do referido Curso de Pós-Graduação. **9) ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO DO PROF. MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS – PROCESSO 003107/2022-21:** A Profa. Vanessa informou que o Prof. Miguel Ramos solicitou através do referido processo, a alteração no seu regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa informou que entrou em contato com o Docente para tratar do tema, e esclareceu que para dar prosseguimento ao processo de alteração de regime de trabalho, é necessário que o Docente providencie junto à Instituição, o término do seu afastamento para pós-graduação. Logo após, a Profa. Vanessa informou que entrou em contato com a PROGEP, para verificar se a Unidade possui banco de Professor Equivalente para atender ao pleito do Professor, sendo que a PROGEP informou que a FURG possui o referido saldo para acolher o pedido de alteração de regime de trabalho do Prof. Miguel, caso aprovado pelo Conselho da FADIR. Em seguida, a Profa. Vanessa informou que o referido Docente solicitou através do protocolo 88432, o término antecipado do seu afastamento para pós-graduação, informando que o Docente comunicou no referido protocolo, que a defesa da tese de Doutorado perante à Banca Examinadora está prevista para o dia vinte e um de dezembro de 2022. Concluindo, a Profa. Vanessa fez um breve relato do Plano de Trabalho submetido pelo Prof. Miguel através do referido processo, o qual, em suma, consiste no ministério das disciplinas: Direito de Família e Sucessões para o Curso de Graduação em Direito, Tópicos Avançados de Direito Civil (disciplina a qual está propondo a criação) e Justiça Social e Resolução de Conflitos (em regime de colegiado), ambas disciplinas para o Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, além de orientações de TCC no Curso de Graduação em Direito e orientações de monitoria em atividades de ensino, pesquisa e extensão cujos Projetos serão apresentados oportunamente. Colocado em discussão e após em votação, a alteração no regime de trabalho do Prof. Miguel Antonio Silveira Ramos de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, condicionado ao término antecipado do seu afastamento para pós-graduação, foi aprovado por unanimidade. **10) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA FADIR-FURG, PARA O CAMPUS CARREIROS DA CIDADE DE RIO GRANDE:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Marcelo para que expusesse sobre o tema. O Prof. Marcelo, presidente da Comissão de Seleção designada pela Portaria 2261/2022 FADIR, proferiu a leitura das principais atividades do processo seletivo, desenvolvidos pelo mesmo e também pelos Professores Simone de Biazzi e Fernando Amaral. Dando prosseguimento, o Prof. Marcelo informou que houve apenas uma inscrição, a da Profa. Fabiane Simioni. Concluindo, o Prof. Marcelo informou que a candidata cumpriu todos os requisitos estabelecidos no Edital 11/2022 FADIR e obteve a nota 10 (dez) no Exame de Títulos, sendo assim, recomendando ao Conselho da FADIR a aprovação da candidata e a consequente remoção da Profa. Fabiane, nos termos do referido Edital. Logo após, a Profa. Vanessa esclareceu que, conforme Inciso II do Artigo 1º do referido Edital, a Profa. Fabiane Simioni só terá direito a ser removida para o Campus Carreiros da FURG, em

permuta com a vaga oriunda da aposentadoria da Profa. Maria de Fátima Prado Gautério, assim que ocorrer a posse de novo professor na referida vaga no Campus de Santa Vitória do Palmar, através de Concurso Público para Magistério Superior. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que o Edital para o referido Concurso Público, foi publicado na página da PROGEP no dia 26 de outubro. Colocado em votação, o resultado do processo seletivo para remoção de Servidor da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da FADIR-FURG, para o Campus Carreiros da cidade de Rio Grande, foi homologado por unanimidade, nos termos supracitados. **11) AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA PROFA. FABIANE SIMIONI – PROCESSO 23116.003137/2022-38:** A Profa. Vanessa informou que a Profa. Fabiane solicitou, através do referido processo, afastamento para cursar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa informou que, no processo supracitado, a Profa. Gabriela Kyrillos se comprometeu em assumir as seguintes disciplinas obrigatórias no Curso de Relações Internacionais, caso o afastamento para pós-graduação da Profa. Fabiane seja aprovado: Metodologia Aplicada às Relações Internacionais, Direito Internacionais e Direitos Humanos, além das vagas de orientação de trabalho de Conclusão de Curso vinculadas as disciplinas de Pesquisa em Relações Internacionais I e Pesquisa em Relações Internacionais II. Aberta a discussão, a Profa. Vanessa informou que entrou em contato com a PROGEP para obter esclarecimentos sobre o tema, em virtude da aprovação da Profa. Fabiane no Edital de Remoção 11/2022. Dando prosseguimento a Profa. Vanessa informou que foi esclarecido pela referida Pró-Reitoria que, caso a remoção da referida Professora do Campus de Santa Vitória do Palmar para a Campus Carreiros seja efetivada, o processo de afastamento para pós-graduação será imediatamente interrompido pela PROGEP. Após amplo debate, com as manifestações dos Professores Carlos André, Rafael, Hemerson, Salah e Fabiane, o afastamento para estágio pós-doutoral da Profa. Fabiane Simioni, no período de 14/03/2023 a 13/03/2024, nos termos do referido processo, foi aprovado por unanimidade, estando ciente a referida Professora que, caso efetivada a remoção do Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, tão logo sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos no Edital de Remoção 11/2022 FADIR, o afastamento para pós-graduação poderá ser interrompido pela PROGEP. **12) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Vanessa informou que as antigas instalações do Instituto de Educação, localizadas no corredor F do Anexo do Pavilhão 4, foram entregues à FADIR pela PROINFRA. A Profa. Vanessa informou ainda que as providências administrativas para a ocupação das salas no referido corredor, já estão sendo realizadas pela Administradora da Unidade, Deise Mirco. Logo após, a Profa. Vanessa informou que, assim como já relado no item 8 de pauta, foi efetivada a aposentadoria do Prof. Eder Dion na Universidade, e, concluindo, agradeceu ao Docente pelas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas na Universidade, e também contribuição na gestão da FADIR. O Prof. Felipe Wienke, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para Magistério Superior (Processo 002837/2022), informou que as inscrições para o certame iniciam na data de hoje, 04 de novembro. O Professor Rafael relatou algumas dificuldades que estão sendo enfrentadas em sala de aula, após o retorno das atividades presenciais da Universidade. Concluindo, o Prof. Rafael também relatou as dificuldades para composição das Bancas da Mostra de Produção Universitária – MPU neste ano, propondo que o tema seja avaliado para o ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, às 17h:45 a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 21 de novembro de 2022.